1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 204/23

Às 09h00min do dia 10 (dez) de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 205/23, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, VEGETAIS CONGELADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, SUCO DE LARANJA E AÇAÍ PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM FLORIANÓPOLIS (HOTEL CACUPÉ, PRAINHA E ESTREITO), PALHOÇA, TIJUCAS E SÃO JOÃO BATISTA".** As empresas participantes foram, 1) COPAL ALIMENTOS LTDA, 2) BRUTAN COMERCIAL LTDA, 3) NS&FG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, 4) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 5) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES-ME, 6) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 7) SEGALAS ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 08/08/2023, foram abertos, os envelopes contendo as propostas comerciais, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando os menores preços e estando de acordo com os valores limites de referência, os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

***Copal Alimentos Ltda*:**
04, 05, 06, 07, 15, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 32, 43, 44 e 46: aprovado conforme marcas sugeridas;

***SOS Alimentos e Transportes Ltda*:**
01: solicitar amostra para entrega e análise no Hotel Sesc Cacupé, considerando ser item crítico;
02, 03, 08, 09, 11, 16, 29, 31, 33, 35, 36, e 42: aprovado conforme marcas sugeridas;
41 e 45: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada por ser considerado item não crítico até o momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram;
47 e 49: solicitar amostra para entrega e análise no Departamento Regional do Sesc, considerando ser item crítico;

Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:
18: solicitar amostra para entrega e análise Sesc Prainha, considerando ser item crítico;
31: marca reprovada no processo licitatório 77/2022-CC, sendo assim o item foi repassado ao 2º colocado;

***Hercilio Correa Rodrigues - ME*:**
12: aprovado conforme marcas sugeridas;

14 e 48: solicitar amostra para entrega e análise no Departamento Regional do Sesc, considerando ser item crítico;

***Bruthan Comercial Ltda*:**
13: aprovado conforme marcas sugeridas;

Os itens nºs **38, 39 e 40** resultaram desertos.

O item nº **10** resultou fracassado por possuir valor excessivamente acima do orçado.

***Segalas Alimentos Ltda*:**
17: marca "D' QUALITÁ" aprovada conforme marcas sugeridas.
20: marca "TALENTO MINEIRO" aprovada no processo licitatório 14/2021-CC.
23: marca "QUATA" aprovada conforme marcas sugeridas.
25: marca "VIGOR" aprovada no processo licitatório 22/2021-CC.
28: marca "IRMÃOS DO VALLE" aprovada no processo licitatório 35/2020-CC.
34: marca "LACTOFRIOS" aprovada conforme marcas sugeridas.
37: solicitar amostra para entrega e análise no Hotel Sesc Cacupé, considerando ser item crítico;

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **Convocar as empresas para apresentação de amostras no prazo previsto em edital, nas Unidades indicadas:**

 Segalas Alimentos Ltda:
 Item 37 a ser entregue até o dia 16/08/2023 para análise no Hotel Sesc Cacupé.

 Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli:
 Item 18 a ser entregue até o dia 16/08/2023 para análise no Sesc Prainha.

 SOS Alimentos e Transportes Ltda:
 Item 01 a ser entregue até o dia 16/08/2023 para análise no Hotel Sesc Cacupé.
 Itens 47 e 49 a serem entregues até o dia 16/08/2023 para análise no Departamento Regional do Sesc.

 Hercilio Correa Rodrigues - ME:
 Itens 14 e 48 a serem entregues até o dia 16/08/2023 para análise no Departamento Regional do Sesc.

2) **Cancelar os itens abaixo pelo motivo:**

 Os itens nºs **38, 39 e 40** resultaram desertos.

 O item nº **10** resultou fracassado por possuir valor excessivamente acima do orçado.

3) **Indicar como vencedores do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:**

Segalas Alimentos Ltda: itens 17, 20, 23, 25, 28 e 34**,** no valor estimado de R$ 559.263,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

Bruthan Comercial Ltda: item 13**,** no valor estimado de R$ 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais);

Hercilio Correa Rodrigues - ME: item 12**,** no valor estimado de R$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais);

SOS Alimentos e Transportes Ltda: itens 02, 03, 08, 09, 11, 16, 29, 31, 33, 35, 36, 41, 42 e 45 no valor estimado de R$ 439.157,70 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

Copal Alimentos Ltda: itens 04, 05, 06, 07, 15, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 32, 43, 44 e 46 no valor estimado de R$ 502.430,13 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos);

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO